



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0464/2008.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a os servidores da Educação 10 relacionados em anexo, férias referente ao exercício de 2008/2009, com fundamentos no que dispões nos Art. 161 e 163 da Lei Municipal 529/93.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 07 de Dezembro de 2008.

Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito



AT.	NOME FUNCIONARIO	CARGO	VALOR
TOTAL LOCALIZACAO:			0,00
LOCALIZACAO: 01.00-ATUALIZAR UO 04.07.000-GABINETE DA SEC DE EDUCACAO -10%			
00698	JUSCELINA ANUNCIADA DA SILVA	AUX SERVICOS I	152,16
00376	MARIA BETANIA DA SILVA	AUX SERVICOS I	152,16
00373	MARIA JOSE BERNARDINO DA SILVA	AUX SERVICOS I	152,16
00728	MARIA SEVERINA DA SILVA ARAUJO	AUX SERVICOS GERAIS -PE-1	145,25
00730	NEUZA DE ARAUJO BARRA PINTO	AUX SERVICOS I	145,25
00369	QUITERIA RODRIGUES DA SILVA	AUX SERVICOS I	152,16
00734	SEVERINO ALVES DA SILVA	AUX SERVICOS GERAIS -PE-1	145,25
TOTAL LOCALIZACAO:			1044,39
TOTAL DE FUNCIONARIOS:00007			1.044,39



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231114094055.pdf>
 assinado por: idUser 185


 Josevaldo Rodrigues Bezerra
 Prefeito